



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01154 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
812C3AD48CDEB516FD37840BE517C7DA

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 82 - PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 75 de 29 de outubro de 2020 referente ao Processo Administrativo nº 6375/2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020.
- EXTRATO 8º ADITIVO CONT 07.2020
- EXTRATO 2º ADITIVO CONT 06.2020.
- EXTRATO 3º ADITIVO CONT 06.2020.
- PORTARIA Nº 273. LICENÇA PRÊMIO- VALTUDE CELESTINO SANTOS  
PORTARIA Nº 274.  
LICENÇA PRÊMIO- MARIVALDO MARQUES QUEIROZ  
PORTARIA Nº 275.  
LICENÇA PRÊMIO- JOANALDO OLIVEIRA SANTOS
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 82 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

### RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 75 de 29 de outubro de 2020 referente ao Processo Administrativo nº 6375/2017, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

**Art. 2º** Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

  
**LUDMILA GALVÃO DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 21.385 em 28 outubro de 2020

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020.

**Processo:** 263/2019.

**Vinculada a Ata de Registro de Preços:** nº 115/2019.

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** **F. N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, com endereço à Rua Avelar, 106 Terreo, Centro, Jaguaquara – BA CNPJ/MF Sob o 08.009.131/0001-41.

**Objeto:** Contratação para Registro de Preços, para possível locação de 08 (oito) veículos automotores, sem motorista, sem abastecimento, com seguro, de forma continuada, para atender as necessidades dos diversos setores da prefeitura municipal de Jequié, Ba, pelo período de 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 235.750,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

**Vigência:** 12 ( doze ) meses a partir da data de sua assinatura.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B667083149BC20C090EEEC294142A1CC

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2020 (LOTE 7).****Processo:** 302/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, com endereço a Rua Siqueira Campos, nº 110, Joaquim Romão, Jequié-BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 03.833.213/0001-92.**Objeto:** Aditamento do valor do contrato celebrado em **14 de fevereiro de 2020**, entre o Município de Jequié e a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Celi de Freitas, Jequié - BA, conforme planilha orçamentária e especificação em anexo;  
Que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.**Valor Aditivo:** R\$ 84.013,47 (oitenta e quatro mil treze reais e quarenta e sete centavos).**Vigência:** a partir de 24 de novembro de 2020, até a data de 12 de fevereiro de 2021.

---

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
03596F480B9171C9637483B70A465267

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2020 (LOTE 17).****Processo:** 302/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI, com endereço a Rua Juracy Magalhães, Nº 560, Ponto Central, Feira de Santana-BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 05.688.183/0001-01.**Objeto:** Aditamento do valor do contrato celebrado em **14 de fevereiro de 2020**, entre o Município de Jequié e a empresa **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Stela Câmara Dubois, Jequié - BA, conforme planilha orçamentária e especificação em anexo;  
Que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.**Valor Aditivo:** R\$ 175.660,48 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).**Vigência:** a partir de 24 de novembro de 2020, até a data de 12 de fevereiro de 2021.

---

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
29B54BA527DCDD109E36A47C59C47396

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2020 (LOTE 03).****Processo:** 302/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI, com endereço a Rua Juracy Magalhães, Nº 560, Ponto Central, Feira de Santana-BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 05.688.183/0001-01.**Objeto:** Aditamento do valor do contrato celebrado em **14 de fevereiro de 2020**, entre o Município de Jequié e a empresa **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Jequié - BA, conforme planilha orçamentária e especificação em anexo;  
Que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.**Valor Aditivo:** R\$ 182.044,77 (cento e oitenta e dois mil quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**Vigência:** a partir de 24 de novembro de 2020, até a data de 12 de fevereiro de 2021.

---

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E57D9734D3742802014B6A9A9F604DCD

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 273   -   E M 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6088/2020.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **VALTUDE CELESTINO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível: A-11, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional: 1 , Matrícula nº 810, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com data retroativa a 06 de novembro de 2020.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 273**  
**ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**  
**EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 274       -       E M 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6582/2020.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MARIVALDO MARQUES QUEIROZ**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível: A-15, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional: 1 , Matrícula nº 7040, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º e 6º (quinto e sexto) quinquênios, a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 274**  
**ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**  
**EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 275       -       E M 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7537/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOANALDO OLIVEIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível: A-13, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional: 1 , Matrícula nº 2035, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 275**  
**ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia  
Ipiáu - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o prefeito de Jequié Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida. Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos consorciados, para se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio a ser realizada dia 03 de dezembro de 2020, às 9:30hs, virtualmente por meio de aplicativo vídeo de conferência Zoom, tendo em vista o Decreto Estadual nº 20.048, de 07/10/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública em todo o território do Estado da Bahia em decorrência do Covid 19, que deliberará a seguinte pauta:

- 1. Prestação de Contas 2020;**
- 2. Aprovação da ROA 2021;**
- 3. O que ocorrer.**

Jequié, 30 de novembro de 2020

**=LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA=**

Presidente do CIMURC